Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço mínimo de referência a ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite entregue está indicado conforme a tabela abaixo:

UF	PREÇO OUTUBRO/26	PREÇO NOVEMBRO/26	PREÇO DEZEMBRO/26*
RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS
SC	1,7000	1,7000	1,7000
PR	1,7000	1,7000	1,7000
MG	1,7000	1,7000	1,7000
SP	1,7000	1,7000	1,7000
RJ	1,7000	1,7000	1,7000
GO	1,7000	1,7000	1,7000
PE	1,7000	1,7000	1,7000

O preço mínimo de referência acima, poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.

*Data atualização: 24/11/2026